



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

""INSTITUI, NO CALENDARIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O DIA DO DESIGN SUSTENTÁVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**MAURILIO POMPILIO
VEREADOR**